



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 053/2021, de 10 de setembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do “PROJETO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em dez de setembro de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “PROJETO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES” da entidade Sociedade Espírita Paz em Jesus, no valor de R\$ 1.770,82 (um mil setecentos e setenta reais com oitenta e dois centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 10 de setembro de 2021.

Samir Adel Salman
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
URUGUAIANA – COMDICAU